



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Caxias - MA**  
**Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa**

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6073/2024 Caxias - MA, 09/10/2024

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [diario@caxias.ma.gov.br](mailto:diario@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo de Caxias - MA.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOÃO BEZERRA DAS CHAGAS NETO	SUPERVISOR	AS-6

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL N° 341 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

**NOMEIAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS/FUNDEB PARA COMPLETAR O MANDATO 2023-2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município.

## SUMÁRIO

### 1 - GABINETE

- DECRETOS

### 2 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- EDITAIS

## GABINETE

**DECRETO MUNICIPAL N° 340 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

**NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE CAXIAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1019 - Volume 0, N°.6073/2024>



CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2517, de 03 de maio de 2021 dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB

DECRETA:

Art. 1º - Nomeação da Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do FUNDEB-CACS/FUNDEB para completar o mandato 2023-2026.

Art. 2º - Fica nomeada a Representante Titular do Conselho Municipal de Educação de Caxias/MA Maria Eugênia Medeiros Moura como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB para completar o mandato 2023-2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 342 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

**NOMEIA VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAXIAS/MA PARA COMPLETAR O MANDATO 2023-2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a legalidade do Sistema Municipal

de Ensino de Caxias/MA, lei nº 2.010/2011 em que o Conselho Municipal de Educação de Caxias/MA assume entre outros, o papel normativo, propositivo e deliberativo no tocante às matérias relacionadas a Educação Municipal

CONSIDERANDO o Decreto nº 293 de 23 de setembro de 2022 que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei N° 2.026, de 27 de dezembro de 2012, que cria e regula o Conselho Municipal de Educação de Caxias

DECRETA:

Art. 1º - Nomeação da Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caxias/MA para completar o mandato 2023-2026.

Art. 2º - Fica nomeada a Representante Titular de Gestores de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino Magna Reis Rodrigues da Silva como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caxias/MA para completar o mandato 2023-2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
Prefeito Municipal

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### EDITAL Nº 226/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª)

SEBASTIANA VERAS PACHECO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na AVENIDA SANTOS DUMONT, nº35, Bairro, SERIEMA, Caxias/MA, com área total pretendida de 624,56m<sup>2</sup>, matriculada sob o nº 11.164, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 3459/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:



PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 06B OLHA PARA A AVENIDA SANTOS DUMONT INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'02,8331" E LONG: -43°21'22,5741", NO AZIMUTE DE 20°27'07" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,16 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'02,5228" E LONG: -43°21'22,4595", CONFRONTANDO COM AVENIDA SANTOS DUMONT, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 105°08'22" COM UMA DISTÂNCIA DE 61,32 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'03,0395" E LONG: -43°21'20,5372", CONFRONTANDO COM LOTE 07A (TOMAZ GOMES DE SOUSA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 212°10'27" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,14 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'03,1813" E LONG: -43°21'20,6256", CONFRONTANDO COM LOTE 27, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 212°10'27" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,97 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'03,3461" E LONG: -43°21'20,7284", CONFRONTANDO COM LOTE 28 (MARIA RAIMUNDA CORREIA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 285°37'35" COM UMA DISTÂNCIA DE 59,01 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'02,8331" E LONG: -43°21'22,5741", CONFRONTANDO COM LOTE 06A (SEBASTIANA VERAS PACHECO). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 141,60 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 624,56 M2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 164,98 M2 E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 62,98 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 11.164, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 21 de maio de 2004, em nome de SEBASTIANA VERAS PACHECO(R-01/M-11.164), com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 09 de outubro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

## EDITAL N° 227/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª)

SEBASTIANA VERAS PACHECO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na AVENIDA SANTOS DUMONT, n°49, Bairro, SERIEMA, Caxias/MA, com área total pretendida de 575,32m², matriculada sob o n° 11.163, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 3461/2024, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 06A OLHA PARA A AVENIDA SANTOS DUMONT INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'03,1035" E LONG: -43°21'22,6738", NO AZIMUTE DE 20°27'07" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,86M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'02,8331" E LONG: -43°21'22,5741", CONFRONTANDO COM AVENIDA SANTOS DUMONT, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 105°37'35" COM UMA DISTÂNCIA DE 59,01 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'03,3461" E LONG: -43°21'20,7284", CONFRONTANDO COM LOTE 06B (SEBASTIANA VERAS PACHECO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 212°10'27" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,41 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'03,4126" E LONG: -43°21'20,7699", CONFRONTANDO COM LOTE 28 (MARIA RAIMUNDA CORREIA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 213°57'08" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,22 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'03,6618" E LONG: -43°21'20,9363", CONFRONTANDO COM LOTE 29 (ANTONIA LIMA DE SOUSA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 287°54'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,69 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°51'03,5954" E LONG: -43°21'21,1430", CONFRONTANDO COM LOTE 29 (ANTONIA LIMA DE SOUSA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 287°54'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 49,53 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'03,1035" E LONG: -43°21'22,6738", CONFRONTANDO COM LOTE 05 (HANNAH RAIZA BRITO DA SILVA PORDEUS). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 135,72 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 575,32 M2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 38,05 M2 E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 34,32 M.



Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 11.163, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 21 de maio de 2004, em nome de SEBASTIANA VERAS PACHECO(R-01/M-11.163), com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 09 de

outubro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



ADENILSON DIAS DE SOUZA  
Procurador Geral do Município  
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO  
Controlador Geral do Município  
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES  
Secretaria Municipal De Saúde  
BRENO SILVEIRA LEITÃO  
Presidente do Caxias-Prev  
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES  
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca  
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil  
ANA LÚCIA XIMENES  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA  
Secretaria Municipal do Trabalho  
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO  
Secretário Municipal de Indústria e Comércio  
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO  
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia  
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA  
Diretor Administrativo do SAAE  
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração  
ADELSON DA COSTA PEDROSA  
Secretário Municipal de Esportes  
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Transportes  
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO  
Secretário Municipal de Governo  
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA  
JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
GRACY VIANA MAIA  
Secretária Municipal de Regularização Fundiária  
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO  
Secretário Municipal de Articulação Política

**HINO DE CAXIAS**

**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior  
**MUSICA:** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não crearam teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.  
Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclajem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,  
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

